



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.287 – Ano X– 02/12/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Calendário Oficial do Município de Igaratinga-MG para o exercício de 2025, regulamentando o funcionamento do serviço público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI c/c o art. 100, inciso I, alíneas “c” e “f”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.464, de 12 de abril de 2018, juntamente com as Leis Federais números 662/1949, 9.093/1995, 10.607/2002 e 14.759/2023;

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do serviço público:

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o Calendário Oficial do Município para o exercício de 2025, regulamentando o funcionamento do serviço público municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art.2º- Ficam estabelecidos os feriados e pontos facultativos municipais conforme data, motivo e abrangência assinalados no Anexo Único deste Decreto.

Art.3º- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga (DOMI-e) e afixação na Sede do Poder Executivo Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 02 de dezembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE FERIADOS E PONTOPS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2025.		
1° de janeiro- quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
1° de março- sábado	Aniversário da Cidade, Instalação do Município	Feriado Municipal
03 de março- segunda-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
04 de março- terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo Municipal
05 de março- quarta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal até as 12:00 (doze) horas.
17 de abril – quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo Municipal
18 de abril- sexta-feira	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Religioso Nacional
21 de abril – segunda- feira	Dia de Tiradentes e Data Magna de Minas Gerais	Feriado Nacional
1° de maio- quinta-feira	Dia do trabalhador	Feriado Nacional
02 de maio- sexta-feira	-	Ponto facultativo Municipal
13 de junho- sexta-feira	Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Igaratinga/MG (Sede)	Feriado Religioso Municipal
19 de junho - quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
20 de junho- sexta-feira	-	Ponto Facultativo Municipal
7 de setembro- domingo	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro- domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
27 de outubro- segunda- feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Municipal
2 de novembro- domingo	Dia de Finados	Feriado Nacional



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.287 – Ano X– 02/12/2024 – Pág.3

15 de novembro- sábado	Dia da Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro- quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21 de novembro-sexta-feira	-	Ponto facultativo
8 de dezembro- segunda-feira	Dia da Imaculada Conceição	Feriado Religioso Municipal
24 de dezembro- quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
25 de dezembro- quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro- sexta-feira	-	Ponto facultativo
30 de dezembro- terça-feira	Emancipação política-administrativa	Ponto facultativo
31 de dezembro- quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 111/2022, firmado entre o Município de Igaratinga e VIP PUBLICIDADE LEGAL E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Processo Licitatório nº 127/2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 02/12/2024 à 01/12/2025. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 02 de dezembro de 2024 - Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.287 – Ano X– 02/12/2024 – Pág.4

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 110/2022, firmado entre o Município de Igaratinga e INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI. Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Processo Licitatório nº 127/2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 02/12/2024 à 01/12/2025. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga, 02 de dezembro de 2024 - Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 31/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Igaratinga/MG, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento, de **Menor Preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Municipal nº 67/2024 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 06/12/2024 AS 09 HORA

Endereço Eletrônico: www.igaratinga.mg.leg.br

Horário da abertura e análise das propostas: 06/12/2024 às 09 HORA

Critério de Julgamento: **Menor Preço**

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Igaratinga/MG

CNPJ: 23.768.732/0001-21

Endereço: Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG

Telefone: 037 3246-1201 – 037 3246-1414

E-mail: compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de ornamentação, para Solenidade de Posse do Legislativo e Executivo Municipal para o mandato 2025 a 2028, na forma pré-estabelecida no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.306,67(onze mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 25/11/2024 a 29/10/2024 ÀS 10:45 HORA

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 AS 11 HORA



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.287 – Ano X– 02/12/2024 – Pág.5

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O Aviso de Dispensa poderá ser obtido na íntegra na sede da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, situada na Rua Conceição Maria de Jesus nº 25 – Centro – Igaratinga/MG, ou através do site: www.igaratinga.mg.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ADJUDICO E HOMOLOGO, o objeto da presente Dispensa de Licitação, à empresa: **“ITALO GUILHERME DE SOUZA ALVES, CNPJ nº 49.621.172/0001-71”**, com o valor cotado a um total de R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais). Proceda-se, então, a contratação da referida empresa para prestação de serviços fotográfico na sessão Solene de Posse Legislativo e Executivo Municipal para o mandato de 2025 a 2028 de acordo com o estipulado no Aviso de Licitação, tendo em vista ser a mesma vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2024. Igaratinga, 02 de dezembro de 2024. Jario da Fonseca/**Presidente da Câmara.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ADJUDICO E HOMOLOGO, o objeto da presente Dispensa de Licitação, à empresa: **“MM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 71.310.781/0001-58”**, com o valor cotado a um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo prazo 12 meses. Proceda-se, então, a contratação da referida empresa para prestação de serviço de Cerimonial na sessão Solene de Posse Legislativo e Executivo Municipal para o mandato de 2025 a 2028 de acordo com o estipulado no Aviso de Licitação, tendo em vista ser a mesma vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2024. Igaratinga, 02 de dezembro de 2024. Jario da Fonseca/**Presidente da Câmara.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ADJUDICO E HOMOLOGO, o objeto da presente Dispensa de Licitação, à empresa: **“MALTA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 21.152.353/0001-75”**, com o valor cotado a um total de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.287 – Ano X– 02/12/2024 – Pág.6

R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais). Proceda-se, então, a contratação da referida empresa para prestação dos serviços de Filmagem e sonorização na sessão Solene de Posse Legislativo e Executivo Municipal para o mandato de 2025 a 2028 de acordo com o estipulado no Aviso de Licitação, tendo em vista ser a mesma vencedora do Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2024. Igaratinga, 02 de dezembro de 2024. Jario da Fonseca/**Presidente da Câmara.**

PREVIGARA

PORTARIA Nº 009/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, §1º, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 005/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 à servidora, Sra. **GENI MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 950.011.666-91, matrícula 260-7, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 02 de dezembro de 2024

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente do PREVIGARA